

Boletim

UEA

Nº - 11 - Novembro/2011



Desde 2001

Universidade do Estado do Amazonas Número 11 - Novembro de 2011

REITORIA

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Vice-Reitora

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Pró-Reitora de Administração

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
Pró-Reitora de Planejamento

ELISABETE BROCKI
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

MARIA DAS GRAÇAS VALE BARBOSA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

JOSÉ ANTONIO NUNES DE MELLO
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

ATOS DO REITOR

Publicado no D.O.E em 03/11/2011
(Em circulação no dia 04/11/2011)

PORTARIA N. 607/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONSTITUIR a Banca Examinadora da subárea abaixo discriminada do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas:

02.14.14 – Flauta Transversal

Presidente: Prof.^a Dr.^a Beatriz Duarte Pereira de Magalhães Castro – UNB

Membros:

Prof. Dr. Leonardo Loureiro Winter – UFRGS

Prof.^a Dr.^a Laura Tausz Rónai – UNIRIO

Suplente: Prof.^a Dr.^a Rejane Harder – UFS

PORTARIA N. 608/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Decreto de 26 de outubro de 2011, que declara ponto facultativo nas repartições públicas autárquicas e fundações do Estado, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2011.

RESOLVE alterar o período de inscrição do Processo Seletivo objeto do Edital nº 098/2011, DOE de 19/10/2011 – CSTB, para o período de 20 e 21, 24 a 28 de outubro e 3 e 4 de novembro de 2011 e as demais etapas da seleção terão suas datas alteradas no portal da UEA www.uea.edu.br.

Publicado no D.O.E em 04/11/2011
(Em circulação no dia 07/11/2011)

PORTARIA N. 609/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Especial à servidora Maria da Conceição Vieira Cavalcante, matrícula nº 051.319-9A, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº. 1762, de 14/11/86, no período de 14.11.2011 a 13.2.2012, correspondente ao quinquênio de 1.1.2002 a 31.12.2006.

PORTARIA N. 610/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 005/2011-CONSUNIV.

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Estabilidade dos servidores técnicos e administrativos desta Universidade do Estado do Amazonas com os seguintes membros:

Membros Titulares:

Ana Eunice Aleixo – Presidente

Nicolle Carolina Andrade Castelo Branco – Representante da PJ

Ricardo Pinto Antunes Costa – Representante da CRH

Mauro Teixeira de Souza – Técnico

Jorzimeire Ribeiro de Medeiros Martins – Técnico

Joelma Monteiro de Carvalho – Técnico

Membros Suplentes:

Vanessa Diniz Figueira – Representante da PJ

José Ramos Lopes – Representante da CRH

Maria Helena Araujo de Castro – Técnico

Sylvia da Costa Negrão – Técnico

Marli Costa Fortes - Técnico

PORTARIA N. 611/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º do

Decreto n.º 24.634, de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, Processo Nº. 2011/000022132,

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário nº. 00012/2011, de 03 de novembro de 2011, em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, no valor de R\$ 116.502,57 (Cento e dezesseis mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), com objetivo de atender a Reforma da Cobertura da Fachada principal da Escola Superior de Ciências Sociais, na Avenida Castelo Branco, 564, Centro (Manaus/AM), conforme programação abaixo especificada:

Funç.	Subfunç.	Prog.	Ação
12	364	3020	1044

Local	ND	FR	Vlr
11	4490.51	117	116.502,57

PORTARIA Nº 612/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/00022380, **RESOLVE:**

ALTERAR a contar de 3 de novembro de 2011, a titulação de Especialista para Mestre, da Professora Universitária Naelka Sarmento, contratada com jornada de 40 horas semanais, para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade.

PORTARIA Nº 613/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/00019467, **RESOLVE:**

ALTERAR a contar de 3 de novembro de 2011, a titulação de Mestre para Doutora, da Professora Universitária Valdete Santos de Araújo, contratada com jornada de 40 horas semanais, para o exercício do magistério na Escola Superior de Tecnologia desta Universidade.

PORTARIA Nº 614/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/00023697, **RESOLVE:**

ALTERAR a contar de 3 de novembro de 2011, a titulação de Especialista para Mestre, da Professora Universitária Ana Lúcia Diefenbach, contratada com jornada de 40 horas semanais, para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade.

PORTARIA Nº 615/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/00019468, de 14/09/2010,

RESOLVE:

ALTERAR a contar de 3 de novembro de 2011, a titulação de Mestre para Doutora, da Professora Universitária Carla Souza Cavalheiros, contratada com jornada de 40 horas semanais, para o exercício do magistério na Escola Superior de Tecnologia desta Universidade.

PORTARIA Nº 616/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/00022563, **RESOLVE:**

ALTERAR, a contar de 3 de novembro de 2011, a titulação de Mestre para Doutora, da Professora Universitária Liliane Coelho da Rocha, contratada com jornada de 40 horas semanais, para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade.

Publicado no D.O.E em 07/11/2011
(Em circulação no dia 08/11/2011)

PORTARIA Nº 617/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00025866-UEA,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora MARICELIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 201.517-0A, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Gestão de Talentos, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 4 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 618/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00025932-UEA,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor LUIZ ALEXANDRE CHIXARO VOSS, matrícula nº 201.742-3A, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Gestão Pública, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Técnico da Área de Tecnologia da Informação, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 4 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 619/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00023263-UEA,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora SHIRLEI REGINA VILAR DA COSTA PIÑEIRO, matrícula nº 201.919-1A, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Gestão da Administração Pública, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 4 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 620/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00026220-UEA, **RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor JOSÉ MESSIAS COSTA DE AZEVEDO, matrícula nº 196.738-0B, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Tecnologia Educacional, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 4 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 621/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00022400-UEA; **RESOLVE:**

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 314/2011, publicada no DOE de 16/06/2011, que concedeu à servidora JANAINA ALBUQUERQUE GOMES, Gratificação de Curso, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento).
II – ATRIBUIR à servidora JANAINA ALBUQUERQUE GOMES, matrícula nº 197.097-6B, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Auditoria Fiscal e Tributária, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Analista Universitário, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 4 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 622/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00022398-UEA, **RESOLVE:**

I – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 313/2011, publicada no DOE de 16/06/2011, que concedeu à servidora FABIOLA SILVA DE ALENCAR RODRIGUES, Gratificação de Curso, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento).

II – ATRIBUIR, à servidora FABIOLA SILVA DE ALENCAR RODRIGUES, matrícula nº 203.364-0A, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Auditoria Externa e Interna, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Analista Universitário, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 4 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 630/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00026145-UEA, **RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora KELEN SUELY DE ALENCAR LEÃO CUNHA, matrícula nº 201.760-1A, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Museologia, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 4 de novembro de 2011.

PORTARIA Nº 631/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00019900-UEA, **RESOLVE:**

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 375/2011, publicada no DOE de 19/07/2011, que concedeu ao servidor ERIVERTON RESENDE MONTE, Gratificação de Curso, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento).
II – ATRIBUIR ao servidor ERIVERTON RESENDE MONTE, matrícula nº 213.185-4A, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Direito Penal e Processual Penal, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Procurador Jurídico, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 21.10.2011.

UEA – RESENHA MENSAL DE PORTARIAS

623/2011 – GR/UEA CONSIDERAR AUTORIZADO o afastamento da Professora Giane Zupellari dos Santos Melo, a fim de que a mesma possa participar do “Workshop Merk de atualização sobre repelentes de Insetos”, no período de 12 a 13 de outubro, na cidade de São Paulo, sem ônus para a UEA.

624/2011 – GR/UEA AUTORIZAR o afastamento da Professora Maria Eliane Feitosa Lima, com a finalidade de orientações e depósito de Dissertação de Mestrado na Universidade de São Paulo-USP, no período de 15 de outubro a 9 de novembro, sem ônus para a UEA.

625/2011 – GR/UEA CONSIDERAR AUTORIZADO o afastamento da Professora Ana Frazão Teixeira, a fim de participar do XX Congresso em Tecnologia Educacional na cidade do México, no período de 15 a 22 de outubro, sem ônus para a UEA.

626/2011 – GR/UEA AUTORIZAR o afastamento da

Professora Josefina Diosdada Barrera Kalhil, a fim de participar da Reunião Anual 2011 da Associação Americana de Professores de Física-AAPT-Sessão México na Universidade Politécnica de San Luis de Potosí, no período de 17 a 20 de novembro, sem ônus para a UEA.

627/2011 – GR/UEA I-CONSIDERAR AUTORIZADO o afastamento do Diretor da Escola Superior de Ciências da Saúde, Dr. Cleinaldo de Almeida Costa, a fim de compor Banca Examinadora de Tese de Doutorado na cidade de Porto Alegre, nos dias 25 e 26 de outubro, sem ônus para a UEA.

II – CONSIDERAR DESIGNADO para responder pela Direção da Escola Superior de Ciências da Saúde na ausência do titular o Professor Miguel Angelo Peixoto de Lima.

628/2011 – GR/UEA AUTORIZAR o afastamento das professoras Joab Grana Reis, Andrezza Belota Lopes Machado e Jane Lindoso Brito, a fim de participarem do VI Congresso Multidisciplinar de Educação Especial e VII Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial, no período de 8 a 10 de novembro, na Universidade Estadual de Londrina, sem ônus para a UEA.

629/2011 – GR/UEA I - CONSIDERAR AUTORIZADO, 10 (dez) dias de férias ao Diretor da Escola Superior de Tecnologia, Senhor Mário Augusto Bessa de Figueiredo, matrícula nº. 051501-9A, referente ao exercício de 2010/2011, no período de 11/7/2011 a 20/7/2011.

II – CONSIDERAR DESIGNADO para responder na ausência do titular o Professor Cleto Cavalcante de Souza Leal.

**Publicado no D.O.E em 08/11/2011
(Em circulação no dia 09/11/2011)**

PORTARIA N. 632/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00020372-UEA, **RESOLVE:**

I – PRORROGAR por 6 (seis) meses a Licença para Tratamento de Interesses Particulares do servidor Renato Amazonas da Rocha, matrícula nº. 203.243-0 A, conforme o que estabelece o art. 75, da Lei nº. 1.762 de 14 de novembro de 1986, no período de 3/9/2011 a 2/3/2012.

II – DETERMINAR a suspensão da contagem de tempo referente ao estágio probatório durante o período do afastamento acima autorizado.

PORTARIA N. 633/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00026632-UEA,

RESOLVE:

CONCEDER 2 (dois) meses de Licença Especial à servidora Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira Pontes, matrícula nº. 051.391-1A, conforme o que estabelece art. 78, da Lei nº. 1762 de 14/11/86, no período de 10.10.2011 a 9/12/2011, correspondente ao quinquênio de 1.1.1997 a 31.12.2001.

PORTARIA N. 634/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00015693-UEA,

RESOLVE:

I – CONCEDER 2 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesses Particulares ao servidor Marlem Roglison Silva Ferreira, matrícula nº. 202.263-0 A, conforme o que estabelece o art. 75, da Lei nº. 1.762 de 14 de novembro de 1986, no período de 20/10/2011 a 20/10/2013.

II – DETERMINAR a suspensão da contagem de tempo referente ao estágio probatório durante o período do afastamento acima autorizado.

**Publicado no D.O.E em 08/11/2011
(Em circulação no dia 09/11/2011)**

PORTARIA N. 635/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** as denúncias constantes nos autos do Processo UEA N. 2011/00023952;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar as denúncias constantes no Processo supracitado:

- Patrícia Attademo Ferreira – Presidente
- Marcelo Carvalho da Silva – Membro
- Sylvia da Costa Negrão – Membro

II – DETERMINAR prazo de 30 (trinta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos.

**Publicado no D.O.E em 10/11/2011
(Em circulação no dia 11/11/2011)**

PORTARIA N. 636/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00024149-UEA,

RESOLVE:

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Especial ao professor Aloisio Cauby Pinheiro, matrícula nº. 051.498-5ª, conforme o que estabelece o art. 115, da Lei nº. 1778, de 08 de janeiro de 1987, aplicada subsidiariamente a Lei nº. 1823, de 28 de dezembro de 1987, no período de 17.10.2011 a 16.01.2012, correspondente ao quinquênio de 1.9.1989 a 31.8.1994.

PORTARIA N. 637/2011-GR/UEA

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o

art. 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que a futura contratada é credenciada, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2009-SEFAZ;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado de 03/08/2010, habilitando a empresa CEDEP – Centro de Desenvolvimento Profissional, por haver cumprido as exigências do Edital supracitado;

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos no item 5 do Edital;

CONSIDERANDO que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição entre as mesmas;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 2011/00019053-UEA e 27201/2011-CGL;

RESOLVE

I – TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para a contratação dos serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível superior para a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, com base no resultado do Edital de Credenciamento nº 001/2009-SEFAZ.

II – ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa CEDEP - Centro de Desenvolvimento Profissional, CNPJ nº 07.232.304/0001-23, pelo valor mensal de R\$ 38.584,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), perfazendo um valor global de R\$ 463.008,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

À consideração da Reitora, em exercício, da Universidade do Estado do Amazonas.

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Pró-Reitora de Administração

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

PORTARIA N. 638/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/01000252-UEA,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 311/2011, publicada no DOE de 16/06/2011, que concedeu ao servidor **RICARDO AUGUSTO LUNIERE FONSECA**, Gratificação de Curso, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento).

II – ATRIBUIR, ao servidor **RICARDO AUGUSTO LUNIERE FONSECA**, matrícula nº 201.593-5A, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Auditorias Interna e Externa, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Analista Universitário, de acordo com o que determina o art. 50, inciso

I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 10 de novembro de 2011.

PORTARIA N. 639/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº. 001/2007 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 103/2009, nas subáreas abaixo relacionadas:

Subárea: Fundamentos de Assistência ao Paciente (04.05.02)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 6 (seis)

Candidatos classificados:

1º lugar: Selma Barboza Perdomo

2º lugar: Fabíola Silva dos Santos

3º lugar: Anete Leda de Oliveira

4º lugar: Eliana Marques Gomes

5º lugar: Manoel Luiz Neto

6º lugar: Amelia Nunes Sicsu

Subárea: História da Medicina e Ética Médica (04.08.01)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 1 (uma)

Candidato classificado:

1º lugar: João Bosco Lopes Botelho

Subárea: Odontologia Legal e Bioética (04.09.14)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 2 (duas)

Candidato classificado:

1º lugar: Alexandra Paula Pieri

2º lugar: Michelle Navarro Ferreira

Publicado no D.O.E em 11/11/2011
(Em circulação no dia 14/11/2011)

PORTARIA Nº 640/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

LOTAR, a contar de 11/11/2011, o Professor Antônio Estanislau Sanches, Matrícula nº. 134840-0C, no Centro de Estudos Superiores desta Universidade em Tabatinga.

Publicado no D.O.E em 14/11/2011
(Em circulação no dia 15/11/2011)

PORTARIA Nº 641/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Processo 2011/00007893 e o Edital nº 107/2011, do Processo Seletivo Simplificado para atender as necessidades do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB/UEA,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vaga no quadro docente do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga.

II – COMPOR a referida comissão com os seguintes membros: Profª. M.Sc. Maristela Barbosa Silveira e Silva – como Presidente;

Profª. M.Sc. Elizabeth Britto da Costa, como membro;

Profª. M.Sc. Edith Santos Correa, como membro;

Prof. Dr. Paulo Renan Gomes da Silva, como suplente;

Suely Alencar de Souza Matos Rocha, como secretária.

Publicado no D.O.E em 16/11/2011
(Em circulação no dia 17/11/2011)

PORTARIA Nº 642/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo UEA Nº. 2011/00027010, **RESOLVE:**

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Especial ao professor José Vicente de Oliveira Costa, matrícula nº 001.316-1B, conforme o que estabelece o art. 115, da Lei nº. 1778, de 08 de janeiro de 1987, aplicada subsidiariamente a Lei nº 1823, de 28 de dezembro de 1987, no período de 1.3.2012 a 31.5.2012, correspondente ao quinquênio de 8.9.1995 a 7.9.2000.

PORTARIA Nº 643/2011 – GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00018331-UEA, **RESOLVE:**

PRORROGAR, nos termos do artigo 34 e 36, da Lei nº 3.656 de 01/09/2011, o afastamento da Srª. Maria das Graças de Carvalho Barreto, Professora Mestre Classe V MS.125.07 - 40 horas, matrícula nº 178.264 - 9C, a fim de concluir o Curso de Pós-Graduação no Programa de Doutorado em Mundus External Cooperation Window, junto a Universidade do Minho em Portugal, pelo prazo de 5 (meses), no período de 1/8/2011 a 31/12/2011.

PORTARIA Nº 644/2011 – GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias

e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00018974-UEA,

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do artigo 34 e 36, da Lei nº 3.656 de 01/09/2011, o afastamento da Sra. Alem Silvia Marinho dos Santos, Professora Mestre Classe V-40horas, matrícula nº 160.513-5D, a fim de concluir o Curso de Pós-Graduação no Programa de Doutorado em Desenvolvimento Sustentável na Universidade de Brasília-UNB, pelo prazo de 3 (três) meses, no período de 1/10/2011 a 31/12/2011.

PORTARIA N. 645/2011–GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** as denúncias constantes nos autos do Processo UEA N. 2011/00027994;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar as denúncias constantes no Processo supracitado:

•Tânia Maria Camargo – Presidente

•Luciana Elvas Pinheiro – Membro

•Sylvia da Costa Negrão – Membro

II – DETERMINAR prazo de 30 (trinta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos.

Publicado no D.O.E em 17/11/2011
(Em circulação no dia 18/11/2011)

PORTARIA N. 647/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** as denúncias constantes nos autos dos Processos UEA Nºs. 2010/01006286, 2010/06002369 e 2010/01007804;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar as denúncias constantes nos processos supracitados:

• Jefferson Ortiz Matias – Presidente

• Alcian Pereira de Souza – Membro

• Marco Aurélio de Lima Choy - Membro

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos.

PORTARIA N. 648/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 103/2009 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONSTITUIR as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo

discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas:

04.05.04 – Saúde Comunitária e do Trabalho

Presidente: Prof. Dr. Carlos Eduardo Aguilera Campos – UFRJ

Membros:

Prof.^a Dr.^a Ana Tânia Lopes Sampaio - UFRN

Prof.^a Dr.^a Regina Rigatto Witt – UFRGS

Suplente: Prof.^a Dr.^a Nair Chase da Silva – UFAM

04.08.34 – Cirurgia Cardíaca

Presidente: Prof. Dr. Paulo Manuel Pego Fernandes – INCOR/FMUSP

Membros:

Prof. Dr. João Batista Vieira Carvalho – UFMG

Prof. Dr. Pedro Paulo Martins de Oliveira – UNICAMP

Suplente: Prof. Dr. Luiz Eduardo Villaça Leão – UNIFESP

04.08.35 – Cirurgia Torácica

Presidente: Prof. Dr. Luiz Eduardo Villaça Leão – UNIFESP

Membros:

Prof. Dr. Antonio José Maria Cataneo – FMB/UNESP

Prof. Dr. Pedro Luis Reis Crotti – UFMT

Suplente: Prof. Dr. Pedro Paulo Martins de Oliveira – UNICAMP

04.09.18 – Patologia Bucal

Presidente: Prof.^a Dr.^a Suzana Catanhede Orsini Machado de Sousa – FO/USP

Membros:

Prof.^a Dr.^a Manoela Domingues Martins – UFRGS

Prof. Dr. Fabrício Bitu Sousa – UFCE

Suplente: Prof.^a Dr.^a Tatiana Libório – UFAM

04.09.19 – Histologia e Embriologia da Face

Presidente: Prof. Dr. Paulo Tambasco de Oliveira – FORP/USP

Membros:

Prof. Dr. Márcio Mateus Beloti – FORP/USP

Prof.^a Dr.^a Silvana Pasetto – UNINORTE

Suplente: Prof.^a Dr.^a Liriane Baratella Evêncio – UFPE

Publicado no D.O.E em 18/11/2011

(Em circulação no dia 21/11/2011)

PORTARIA N. 646/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** as denúncias constantes nos autos dos Processos UEA N^{os}. 2011/00023952 e 2011/0018886; **RESOLVE:**

I - REVOGAR a Portaria N^o. 634/2011-GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado de 4/11/2011.

II - DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem nova Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar as denúncias constantes nos Processos supracitados:

- Maria de Nazaré Pereira da Silva – Presidente
- Suely de Souza Ruiz – Membro
- Sylvania da Costa Negrão – Membro

III - DETERMINAR prazo de 30 (trinta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos.

PORTARIA N. 649/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo n^o 2011/00017589-UEA,

RESOLVE:

CONCEDER 2 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesses Particulares ao servidor Di Ângelo Matos Pinheiro, matrícula n^o 183.817-2 B, conforme o que estabelece o art. 75, da Lei n^o 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 30/10/2011 a 30/10/2013.

Publicado no D.O.E em 21/11/2011

(Em circulação no dia 22/11/2011)

PORTARIA N. 655/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Recomendação n^o 001/2011, de 29/07/2011, do Ministério Público do Amazonas, quanto aos termos da Súmula Vinculante n^o 13, exarada pelo Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a prática de nepotismo; **CONSIDERANDO** o Ofício-Circular n. 006/2011- GCG, de 29/08/2011 da Controladoria Geral do Estado, que solicita observar o estrito cumprimento da Recomendação n^o 001/2011 do MPE;

RESOLVE:

Art. 1^o. DETERMINAR à Pró-reitora de Administração, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, imediatas providências no sentido de instar os atuais servidores ocupantes de cargos em comissão, função de confiança, ou contratados temporariamente, a prestar declaração de que não possuem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com a autoridade nomeante ou com servidor da UEA investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, utilizando a Declaração de Parentesco disponível no sitio da Controladoria Geral do Estado (www.cge.am.gov.br), no link downloads.

Art. 2^o. DETERMINAR que, a partir da publicação desta portaria, servidores nomeados para cargos em comissão, função de confiança, ou contratados temporariamente, preencham e assinem a declaração de parentesco referida no artigo anterior, antes da posse.

Art. 3^o. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D.O.E em 22/11/2011

(Em circulação no dia 23/11/2011)

PORTARIA N. 656/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando n^o. 364/2011-CAD/PROADM/UEA,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responderem pela fiscalização dos contratos firmados por esta UEA conforme tabela abaixo:

CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2008			
034/08	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB	Prestação de Serviços de Apoio Gerencial e Operacional para realização do Curso de Pós-Graduação "Strictu Sensu" Doutorado Interinstitucional - Dinter em Desenvolvimento Sustentável..	Edmundo Alves de Lima Júnior
040/08	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviços de apoio gerencial e operacional para realização do Projeto "As emissões dos compostos voláteis (VOCs) e a atmosfera: o papel das áreas alagáveis (VOCTRAN)"	Camila da Costa Pinto
045/08	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviços de apoio gerencial e operacional para a Sustentabilidade operacional do Núcleo Cultural e Sociedades Amazônicas do Centro de Estudos Superiores do Trópico Úmido.	Camila da Costa Pinto
CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2009			
025/09	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Prestação de serviços de gerenciamento e apoio operacional para sustentabilidade operacional dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Clima e Ambiente do Centro de Estudos Superiores do Trópico Úmido da UEA.	Edmundo Alves de Lima Júnior
CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2010			
032/10	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL	Prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), nas modalidades local e discagem direta ramal (DDR), com fornecimento de troncos e centrais privadas de comutação telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente. Com funções do tipo PABX para as unidades da UEA..	Rafael Duque Maciel

CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2009			
018/11	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL	Serviços de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade longa distância nacional e internacional (LDN e LDI), para ligações originadas das linhas telefônicas detalhadas no Projeto Básico, parte integrante do presente Termo de Contrato.	Rafael Duque Maciel

**Publicado no D.O.E em 24/11/2011
(Em circulação no dia 25/11/2011)**

PORTARIA N. 663/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº. 001/2007 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 103/2009, nas subáreas abaixo relacionadas:

Subárea: Técnica Cirúrgica (04.08.04)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 2 (duas)

Candidatos classificados:

1º lugar: Paulo Henrique Freire

Nº de vagas não-preenchidas: 1 (uma)

Subárea: Cirurgia Vasculare (04.08.33)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 2 (duas)

Candidato classificado:

1º lugar: Cleinaldo de Almeida Costa

2º lugar: Neivaldo José Nazaré dos Santos

Subárea: Periodontia (04.09.07)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 10 (dez)

Candidato classificado:

1º lugar: Marcelo Diniz Carvalho

2º lugar: Fabiano Rito Macedo

3º lugar: Maurício Crispim Sanches e Silva

4º lugar: Priscilla Farias Naiff

5º lugar: Hugo Felipe do Vale

6º lugar: Izabelle Mello Raposo da Câmara

7º lugar: Giselle Desideri Tino Barbosa Ferreira

8º lugar: Ana Lúcia Diefenbach

Nº de vagas não-preenchidas: 2 (duas)

PORTARIA N. 664/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº. 001/2007 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 001/2010, na subárea abaixo relacionada: Subárea: Percepção Musical Aplicada à Dança. Elementos de Música Aplicada à Dança. Teoria Musical (02.14.05)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 1 (uma)

Candidata classificada:

Hirlândia Milon Neves

PORTARIA N. 665/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** as denúncias constantes nos autos do Processo UEA Nº. 2011/00027994; **RESOLVE:**

I - REVOGAR a Portaria Nº. 645/2011-GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/11/2011.

II - DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem nova Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar as denúncias constantes nos Processos supracitados:

- Tânia Maria Camargo – Presidente
- Suely de Souza Ruiz – Membro
- Sylvania da Costa Negrão – Membro

III - DETERMINAR prazo de 30 (trinta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos.

PORTARIA N. 669/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº. 153/2011 - PROADM/UEA, de 22 de novembro de 2011;

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para casamento à Pró-Reitora de Administração, **Danielle Maia Queiroz**, no período de 28 de novembro a 2 de dezembro de 2011.

II - DESIGNAR a Pró-Reitora de Planejamento, **Rosineide de Melo Roldão**, para responder pela Pró-reitoria de Administração na ausência da titular.

PORTARIA N. 670/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o parágrafo 3º do Art. 2º da Resolução Nº 001/2007-CONSUNIV,

RESOLVE:

ALTERAR a constituição da Subcomissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos da Carreira de Magistério Público Superior da Escola Superior de Ciências Sociais desta Universidade, instituída pela Portaria nº 019/2011-GR-UEA, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/01/2011, pág. 18, que passa a ter a seguinte composição:

- **Prof. Raimundo Nonato Queiroz de Araújo – Presidente**
- **Profª. Patrícia Fortes Attademo Ferreira – Membro**
- **Prof. Fábio Amazonas Massulo – Membro**

PORTARIA N. 673/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando Nº. 154/2011 - PROPESP/UEA, de 23 de novembro de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a Professora **Valdelize Elvas Pinheiro** como Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa em substituição à Professora **Ivete de Araújo Roland**.

PORTARIA N. 674/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e **CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIV do Art. 17 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo decreto nº 21.953, de 27 de junho de 2001;

CONSIDERANDO a indicação do Conselho de curso do Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente, constante na Ata realizada 7 de outubro do corrente;

RESOLVE:

DESIGNAR a Professora Dra. Rita Valéria Andreoli de Souza para desenvolver atividades de coordenadora do curso de mestrado e doutorado em Clima e Ambiente, em Associação entre INPA/UEA, a partir de 7 de outubro de 2011.

PORTARIA N. 675/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 103/2009 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONSTITUIR as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Escola Superior de

Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas:

04.08.32 – Cirurgia Geral

Presidente: Prof. Dr. José Sebastião dos Santos – FMRP/USP

Membros:

Prof.^a Dr.^a Vivian Resende – UFMG

Prof. Dr. Rodrigo Martinez – UFRJ

Suplente: Prof. Dr. Alberto Schanaider – UFRJ

PORTARIA N. 676/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 103/2009 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONSTITUIR as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas:

04.07.01 – Enfermagem da Saúde Indígena – Saúde Ambiental

Presidente: Prof.^a Dr.^a Laura Maria Vidal Nogueira – UEPA

Membros:

Prof.^a Dr.^a Maria Jacirema Ferreira Gonçalves – UFAM

Prof. Dr. Esrom Rocha – UFAM

Suplente: Prof. Dr. Antonio José de Almeida Filho – UFRJ

04.07.02 – Fundamentos de Enfermagem: História, Ética, Bioética e Legislação

Presidente: Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Komatsu Braga Massarollo – USP

Membros:

Prof. Dr. Antonio José de Almeida Filho – UFRJ

Prof.^a Dr.^a Heloisa Wey Berti – UNESP

Suplente: Prof.^a Dr.^a Laura Maria Vidal Nogueira - UEPA

04.08.30 – Neurocirurgia

Presidente: Prof. Dr. Fernando Campos Gomes Pinto – HCFM/USP

Membros:

Prof. Dr. Ricardo Santos de Oliveira – FMRP/USP

Prof. Dr. Jair Leopoldo Raso – UFMG/IMN/BIOCOR

Suplente: Prof. Dr. Roberto Colichio Gabarra – FMB/UNESP

04.09.03 – Semiologia Odontológica

Presidente: Prof. Dr. Walter Domingos Niccoli Filho – FOSJC/UNESP

Membros:

Prof. Dr. Celso Augusto Lemos Júnior – FOUSP

Prof. Dr. Marco Antônio Trevizani Martins – UFRGS

Suplente: Prof.^a Dr.^a Nikeila Chacon de Oliveira Conde – UFAM

Publicado no D.O.E em 25/11/2011

(Em circulação no dia 28/11/2011)

PORTARIA N. 677/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** as denúncias constantes nos autos do Processo UEA Nº. 2011/00029058; **RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores abaixo para compor Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar as denúncias constantes no Processo supracitado:

- Leonardo Guimarães de Carvalho – Presidente
- Rachel Ohana da Silva – Membro
- Ligia Regina Mota de Vasconcelos – Membro

II - DETERMINAR prazo de 30 (trinta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos.

PORTARIA N. 678/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/229164/UEA, **RESOLVE:**

I – CONCEDER, 16 (dezesesseis) dias de férias à Diretora da Escola Normal Superior, **NEYLANNE ARACELLI DE ALMEIDA PIMENTA**, matrícula nº 185.167-5C, referente ao exercício de 2009/2010, no período de 20/11/2011 a 5/12/2011.

II – DESIGNAR, para responder na ausência da titular, a senhora **JANE LINDOSO BRITO**.

Publicado no D.O.E em 28/11/2011

(Em circulação no dia 29/11/2011)

PORTARIA N. 679/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 106/2009 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONSTITUIR as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas:

03.04.02 – Sistemas de Informação. Administração Financeira e Orçamentária

Presidente: Prof. Dr. Ricardo Rodrigues Barbosa – UFMG

Membros:

Prof.^a Dr.^a Teresa Cristina Janes Carneiro – UFES

Prof. Dr. José Eduardo Zdanowicz – UFRGS

Suplente: Prof.^a Dr.^a Maria da Glória Vítório Guimarães – UFAM

BOLETIM DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Editora Universitária

Prof. Otávio Rios Portela

Diretor

Juliana Sá

Assessora Técnica

Edemilson Luiz Bibiani

Assessor Técnico

Francisco Ricardo Lopes de Araújo

Diagramação e *layout* de capa

Leandro D’Vinci Babilônia Brandão

Estagiário de Revisão

Contatos: editorauea@uea.edu.br

Disponível em versão eletrônica em: www.uea.edu.br